



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Montenegro Cidade das Artes



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 054/2016

Sala de Sessões, 05 de maio de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Preocupado com a manutenção da piscosidade e fauna de nosso Rio Caí e arroios, estamos fazendo uma indicação para que o Município repovoe os mesmos com um percentual de seu orçamento (sugerimos 0.05% ao ano), já incluindo para o próximo ano, para aquisição de peixes juvenis/alevinos, todos de espécies autóctones (da mesma bacia hidrográfica).

Somos sabedores que a falta de tratamento adequado das águas residuais e esgotos sanitários além do avanço da urbanização e agricultura, sem a preocupação com a manutenção das matas ciliares nas margens do rio prejudicam a reprodução de peixes. Com certeza seria muito interessante a sua fiscalização, mas para isso podemos contar com a PATRAM em nosso município que poderá ajudar nesse quesito. No que tange a esfera legal, no repovoamento de espécies como falado acima; jundiás, carpas, pintados, tilápias, traíras, lambaris, piavas devem ser originadas de estações de piscicultura localizadas aqui próximas, da mesma bacia hidrográfica. Com relação aos aspectos técnicos, tais espécies de juvenis/alevinos, de no mínimo, 8 cms de comprimento e que passem por um banho profilático antes da soltura. Creio que com isso estaremos ajudando em muito o nosso Rio Caí. Se fizerem uma campanha de conscientização para evitar e controlar a pesca predatória e a CORSAN cumprindo os prazos de regularização de nossos esgotos sanitários, com certeza em poucos anos o nosso Rio Caí e arroios estarão abastecidos de farto pescado.

Vereador Ari Arnaldo Müller
PDT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Ari A.Müller

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"